



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul

*Cidade Presépio*

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data: 28/01/2025

Favor transmitir-nos orçamento do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Demolição de paredes de alvenaria.	5,32 m <sup>2</sup>
2	Execução de parede de alvenaria.	2,93 m <sup>2</sup>
3	Chapisco, emboço e reboco.	5,87 m <sup>2</sup>
4	Execução de parede de drywall.	15,41 m <sup>2</sup>
5	Preparação e pintura (paredes externas e internas, teto, pilares, portas e demarcação do estacionamento das ambulâncias).	392,12 m <sup>2</sup>
6	Preparação e pintura com tinta lavável na cozinha.	19,54 m <sup>2</sup>
7	Execução do telhado da casa de gás com telha de fibrocimento.	1,00 m <sup>2</sup>
8	Porta metálica para o abrigo de gás (0,80 x 0,80 m)	1
9	Pia de cozinha (1,20 x 0,60 m)	1
10	Instalações hidráulicas na cozinha.	Até 2 Pontos
11	Janelas de vidro (1,00 x 0,80 m)	2
12	Pequenos reparos na calha (cocho) sobre a Central de Esterilização.	0,63 m <sup>2</sup>

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Atenção:** o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 31/01/2025 às 17:00hrs.
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).

AV: Joao Girardelli, 500 – Centro CEP: 13.820-000 - Monte Alegre do Sul – SP

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

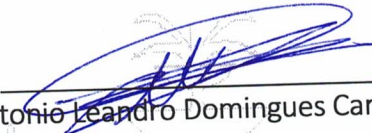
***Cidade Presépio***

7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: [compras@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@montealegredosul.sp.gov.br)

Dúvidas: (19) 998531187 Antonio Leandro Domingues Cardosos

13. Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

  
Antonio Leandro Domingues Cardosos  
Diretor – Departamento de Obras  
Requisitante